



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
1ª VARA CRIMINAL

Av. Abraão Ribeiro, 313, Sala 29/30, Barra Funda - CEP 01133-020,
Fone: 2127-9001, São Paulo-SP - E-mail: splcr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E FÉ – CRIMINAL

FRANKLIN SHIRO KUWAHARA, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0065662-04.2013.8.26.0050 - Ordem nº 2015/001643 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Apropriação indébita, em que figura como Réu **GILBERTO BARBOSA LOPES**, Brasileiro, Solteiro, RG 26106192, CPF 162.519.728-40, pai **OSVALDO ANTONIO LOPES**, mãe **ROSELI BARBOSA LOPES**, Nascido/Nascida 01/03/1976, de cor Pardo, natural de São Paulo - SP, com endereço à Rua Gregorio Tagle, 66, Jardim Ipanema (zona Oeste), CEP 05187-510, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 24/09/2015

Documento de Origem: IP nº: 644/2013 - 23º Distrito Policial - Perdizes

Histórico da Parte **GILBERTO BARBOSA LOPES**

30/12/2012 - Data do Fato - Art. 168 § 1º, III (três vezes) e Art. 71 "caput" ambos do(a) CP

21/09/2015 - Oferecida a Denúncia - Art. 168 § 1º, III (três vezes) e Art. 71 "caput" ambos do(a) CP

29/09/2015 - Recebida a Denúncia - Art. 168 § 1º, III (três vezes) e Art. 71 "caput" ambos do(a) CP

10/07/2017 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP

31/07/2017 - Publicação da Sentença

18/08/2017 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória

28/08/2017 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

Situação Processual:

31/10/2017 – Processo Arquivado - Pacote 5904/2017

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 15 de agosto de 2022.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**